



**REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DAS MODALIDADES**  
**ESPORTIVAS**  
**2026**

**DATAS: 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de julho e 01 de agosto de 2026**

**HORÁRIO: Das 08h às 17h**

**LOCAL: Clube APCEF**

## REGULAMENTO GERAL:

### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 1º** Comissão Organizadora: A Comissão Organizadora será presidida pela Coordenadora de Esportes da CAAES, que terá o direito ao “voto de minerva” em casos de divergência, e composta ainda pelos Professores e Coordenadores das modalidades esportivas oferecidas pela CAAES.

### DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

**Art. 2º** Caberá a Comissão Organizadora:

- I – Fazer cumprir o presente regulamento;
- II – Receber e homologar as inscrições;
- III – Convocar reuniões extraordinárias;
- IV – Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- V – Nomear Comissão Disciplinar para realizar os julgamentos disciplinares e sobre a competição.
- VI – Delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas de qualquer natureza;

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** As inscrições poderão ser realizadas das 18h do dia 12/06/2026 até às 22h do dia 03/07/2026, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/7EDVN5hSdyvA3mCL8>. A inscrição somente será considerada válida após o envio, para o e-mail [jac.2025.caaes@gmail.com](mailto:jac.2025.caaes@gmail.com), dos seguintes documentos: cópia da **Carteira da OAB**, **Declaração de Aptidão Física** devidamente preenchida e assinada, e **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição. A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação de recebimento da documentação e à posterior homologação pela Comissão Organizadora. **Nas modalidades disputadas por equipes, a documentação de todos os integrantes deverá ser encaminhada em um único e-mail, não sendo aceitos envios fracionados ou individuais.**

**Art. 4º** O valor da inscrição é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** por atleta. Inscrevendo-se em mais de uma modalidade, o atleta deverá efetuar o pagamento adicional de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** por modalidade adicional,

e terá direito a **apenas 01 kit atleta**. Como as competições ocorrerão de forma simultânea, é de total responsabilidade do atleta inscrito em mais de uma modalidade, eventual conflito de horários dos jogos, não cabendo a organização, alterações de horário de jogos durante o evento, nem haverá reembolso do valor adicional pago. O pagamento do valor da inscrição deverá ser feito na **Chave PIX: 28.414.5970001.30 (CNPJ)** no prazo impreterível de até 24h após o preenchimento do link de inscrição. Não sendo observado o prazo, a inscrição será automaticamente cancelada.

**4.1. O valor pago no ato da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, inclusive nos casos de desistência, impedimento de participação ou ausência do atleta no evento.**

**4.2. É expressamente proibido ceder, vender ou transferir o pagamento da inscrição para qualquer outra pessoa, inscrita ou não, mesmo que por motivo de força maior.**

**Art. 5º** Poderão se inscrever e participar do JAC apenas advogados(as) e estagiários(as) regularmente inscritos(as) na OAB/ES. Todos os atletas regularmente inscritos para o JAC 2025, em princípio, estarão aptos a disputar duas modalidades que o integram, ressalvados os casos das disputas individuais, onde a definição do participante deve ser feita com antecedência para fins de balizamento pelos professores de cada modalidade.

**5.1. Não será permitida a substituição de atletas, a inscrição de cada participante é pessoal e intransferível.**

**Art. 6º Do acesso à festa de confraternização dos atletas:** Após as disputas e as premiações, que ocorrerão das 8h às 13h, haverá uma confraternização entre os atletas. Os atletas inscritos terão acesso gratuito à festa de confraternização, sendo cobrada a entrada apenas dos acompanhantes, cujo valor e venda de convites será divulgado a partir do dia **20/07/2025**.

**6.1.** O ingresso para a festa é pessoal, nominal e intransferível. Para acesso ao evento, será obrigatória a apresentação do ingresso correspondente, bem como de documento oficial de identificação com foto, podendo a organização realizar a conferência dos dados para fins de controle e segurança.

**Art. 7º** Do Kit Atleta: Os atletas inscritos poderão retirar seus kits de **08 a 10 de julho**, de quarta a sexta feira, das 09h às 18h, na sede da CAAES, em Vitória.

## **DAS MODALIDADES**

**Art. 8º** Serão oferecidas as seguintes modalidades de competição:

- 8.1. Futebol Society (Regulamento próprio);
- 8.2. Corrida (Regulamento próprio);
- 8.3. Basquete 3x3 Masculino;
- 8.4. Beach Tennis;
- 8.5. Futevôlei;
- 8.6. Handebol;
- 8.7. Natação;
- 8.8. Voleibol de areia;
- 8.9. Vôlei de quadra;
- 8.10. Tiro esportivo.

**Parágrafo primeiro** – O Campeonato Estadual de Futebol Society e a Corrida possuem regulamento próprios, aplicando-se o presente regulamento às demais modalidades que serão disputadas, elencadas acima.

**Parágrafo segundo** – Caso a modalidade não atinja o número mínimo de inscritos necessário para a realização da competição, poderá ser suspensa dos Jogos.

**Art. 9º** Serão oferecidos aulões das seguintes modalidades:

- 1.1 Artes Marciais;
- 1.2 Circuito funcional;
- 1.3 Aulão da Inclusão com PCDs.

## **DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E DO SISTEMA DE DISPUTA DE CADA MODALIDADE**

**Art. 10º BASQUETE 3x3**

10.1. A modalidade será disputada em uma categoria única, observando as Regras Oficiais do esporte e as seguintes orientações:

- a) Cada equipe será integrada por 03 (três) atletas titulares e um reserva;
- b) Não é permitido a presença de técnico na quadra de jogo;
- c) Os atletas deverão se apresentar com camisa de com uniforme, devidamente numerada;
- d) Cada jogo terá a duração de 10 (dez) minutos corridos ou até que uma das equipes alcance o placar de 21 (vinte e um) pontos;

e) Em cada jogo, cada equipe terá direito a um pedido de tempo com duração de 30 segundos. O pedido deverá ser feito ao árbitro pelo capitão.

f) As dúvidas e eventuais casos omissos serão solucionados no local pelo árbitro do jogo e/ou pelo professor da modalidade.

10.2. **A Fase Classificatória ocorrerá no dia 11/07/2026 e a final no dia 01/08/2026.**

## **Art. 11º BEACH TENIS**

11.1 A modalidade será disputada em duas categorias, feminina e masculina, observando o contido nas Regras Oficiais do esporte, com as adaptações do presente Regulamento

**11.2 A fase classificatória para a modalidade ocorrerá em 12/07/2026 e a final no dia 01/08/2026.**

11.3 Poderão se inscrever advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/ES. Para a formação dos grupos e garantir a dinâmica do torneio, as inscrições devem ser em múltiplos de 4 para cada categoria. Ou seja, teremos 4, 8, 12, 16 participantes, e assim por diante.

11.4 O número de vagas é limitada e será preenchida por ordem de inscrição, respeitando sempre os números múltiplos de 4.

11.5 A ausência na competição do(a) atleta devidamente inscrito, acarretará na exclusão do atleta na.

11.6 O torneio será dividido em duas fases distintas:

### **11.6.1 Primeira Fase – Classificatória (Todos Contra Todos)**

Nesta fase, os participantes de cada categoria serão divididos em grupos de **4 jogadores(as)**. Se houver mais de um grupo, eles serão nomeados (Ex: Grupo A, Grupo B). Dentro de cada grupo, **todos os(as) jogadores(as) jogarão entre si individualmente**, ou seja, todos se enfrentam. Os jogos serão disputados em 1 set de 4 games, sem vantagem (no 40/40, quem fizer o ponto ganha o game). A pontuação será contabilizada individualmente para cada participante dentro do seu grupo. Ao final desta fase, os(as) jogadores(as) serão ranqueados(as) dentro de seus respectivos grupos de acordo com sua performance individual (número de vitórias, saldo de games, e outros critérios de desempate a serem definidos pela organização, se necessário). **Todos(as) os(as) jogadores(as) se classificam para a próxima fase.** Eles(as) ocuparão as posições de 1º, 2º, 3º e 4º colocados(as) dentro de seus próprios grupos.

### 11.5.2. Segunda Fase – Eliminatória (Duplas Fixas)

Com base na classificação individual da primeira fase, as duplas serão formadas da seguinte maneira:

- O(a) 1º colocado(a) de um grupo forma dupla com o(a) 1º colocado(a) de outro grupo (se houver mais de um).
- O(a) 2º colocado(a) de um grupo forma dupla com o(a) 2º colocado(a) de outro grupo.
- O(a) 3º colocado(a) de um grupo forma dupla com o(a) 3º colocado(a) de outro grupo.
- O(a) 4º colocado(a) de um grupo forma dupla com o(a) 4º colocado(a) de outro grupo.

Exemplo para 8 participantes (2 grupos de 4): O 1º do Grupo A faz dupla com o 1º do Grupo B; o 2º do Grupo A faz dupla com o 2º do Grupo B, e assim por diante.

**11.5.3.** A partir desta fase, o torneio será disputado em formato eliminatório simples (mata-mata), com duplas fixas.

**11.5.4.** Todos os jogos (quartas de final, semifinais) serão disputados em 1 set de 4 games, sem vantagem (no 40/40, quem fizer o ponto ganha o game). Se o jogo chegar a 3/3, teremos um tie-break para definir o vencedor do set.

**11.5.5.** A final de cada categoria será disputada em 1 set de 6 games, sem vantagem (no 40/40, quem fizer o ponto ganha o game). Se a final chegar a 5/5, teremos um tie-break para definir o campeão.

**11.5.6.** As duplas que perderem serão eliminadas da competição.

**11.6.** Os atletas deverão participar dos jogos trajando uniformes próprios, exceto o calçado, posto que todos deverão estar descalços, ou usando meias tipo soquete e/ou tornozleira. Será permitido jogar trajando: maiô, biquíni, short de banho, calções, camisetas.

**11.7.** Não será permitido ao atleta jogar sem camiseta (peito nu), ambos deverão usar camiseta, sendo necessário ainda que a dupla esteja como mesmo padrão de cor.

**11.8.** Cada equipe deverá se apresentar com seu próprio material (uniforme, raquetes e bolas para aquecimento). A organização oferecerá as bolas para os jogos.

**11.9.** A equipe de arbitragem dos jogos ficará a cargo de um Árbitro Geral, assessorado, se necessário, por auxiliares, e será designada pela organização. Não

poderá ser recusada, vetada ou impugnada pelos participantes. Eles têm, entre outras atribuições, o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que considerarem necessário, para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta.

**11.10.** Serão obedecidas as Regras Oficiais do esporte com as adaptações e modificações inseridas neste Regulamento.

**11.11.** Serão premiados(as) os(as) campeões(ãs) e vice-campeões(ãs) de cada categoria (Rei da Praia Masculino e Rainha da Praia Feminino).

**11.12.** O saque poderá ser sempre executado de forma livre pelos(as) atletas;

**11.13.** O tempo de aquecimento o não poderá passar de 05 (cinco) minutos. Durante o jogo a troca de lados não deverá ultrapassar um minuto e trinta segundos; exceto quando do término de cada set, quando o tempo de intervalo será de dois minutos.

**11.14.** Não é permitido receber instruções na quadra ou fora dela, em nenhum momento da partida.

**11.15.** Em cada jogo serão utilizadas três bolas que só serão trocadas a critério do árbitro geral ou quando danificadas.

**11.16.** Não é permitido jogar com raquete de cordas.

**11.17.** Os casos omissos serão resolvidos no local pelo árbitro geral.

**11.18.** A organização se reserva o direito de alterar o formato dos jogos, horários e datas, se necessário, visando o bom andamento do evento, mediante prévia comunicação aos participantes.

**11.19.** É fundamental a pontualidade dos(as) participantes para o cumprimento da programação. Atrasos podem resultar em WO (Walkover).

## **Art. 12º FUTEVÔLEI**

**12.1. A modalidade será disputada nas categorias mista e masculina iniciante e masculina avançada e a fase classificatória e eliminatória será realizada no dia 26/07/2025 e a final ocorrerá no dia 01/08/2026.**

**12.2.** Nesta modalidade deverá se observar as seguintes regras básicas:

**12.2.1.** A competição será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futevôlei, salvo as adaptações do presente Regulamento do JAC 2025.

**12.2.2.** As equipes serão formadas por 02 (dois) atletas, sem previsão de utilização de atleta reserva durante cada partida.

**12.2.3.** A rede estará colocada na altura de 2,20 metros para o masculino e 2,00 metros para o misto.

**12.2.4.** Cada partida será disputa em um único set de 18 (dezoito) pontos, com

uma troca de quadra quando uma das equipes alcançar o 9º ponto. Havendo empate no placar em 17x17, a disputa continuará até que uma das equipes consiga 03 (três) pontos de vantagem, ou uma das equipes conquiste o 20º ponto, ocasião que a partida estará encerrada, independente de vantagem de pontos.

**12.2.5.** Os atletas deverão obrigatoriamente usar camiseta ou camisa numeradas para facilitar o controle da ordem de saque.

**12.2.6.** As equipes deverão observar o rodízio entre os sacadores, sendo de inteira responsabilidade das mesmas o não cumprimento desta regra. Caso seja confirmada a irregularidade pelo árbitro, isso acarretará na perda do saque e do ponto pela equipe infratora.

**12.2.7.** Cada dupla terá direito de solicitar ao árbitro 01 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto.

**12.2.8.** Todos os participantes devem conhecer as regras e acatar as decisões da arbitragem com espírito esportivo.

**12.2.9.** É permitida a comunicação entre os jogadores da mesma equipe durante a partida.

**12.2.10** Durante o jogo, os jogadores podem falar com o árbitro, desde que a bola esteja fora de jogo, para:

- a) Pedir uma explicação sobre a aplicação ou interpretação das regras;
- b) Pedir para verificar o número do sacador;
- c) Checar a rede, bola, etc.
- d) Ajustar as linhas da quadra.
- e) Solicitar o tempo regulamentar.

**12.2.11** O atleta que cometer alguma infração disciplinar durante a partida, será advertido:

- a) Inicialmente com um cartão amarelo.
- b) Na próxima advertência, com um cartão vermelho, ocasião que a sua equipe perderá 01 (um) ponto para a dupla adversária.
- c) Na terceira advertência, receberá 02 (dois) cartões vermelhos. estará eliminado da partida, e sua equipe perderá o jogo.

**12.2.12** No caso de algum incidente com lesão grave, com a bola em jogo, exclusivamente a juízo do árbitro, a partida poderá ser paralisada, situação que o rally poderá ser repetido.

**12.2.13** Ao jogador lesionado será concedido um único tempo médico de 05 (cinco) minutos. Esgotado o tempo, o árbitro apitará para o reinício da partida e o próprio jogador determinará se irá continuar jogando. Não o fazendo, a equipe será considerada incompleta e o jogo será encerrado.

## **Art. 13º HANDEBOL**

**13.1.** A fase classificatória será realizados nos dias **18/07/2026 e 19/07/2026 e a final dia 01/08/2026**, disputados de acordo com as Regras Oficiais do esporte, exceto o tempo de jogo, que será: 02 (dois) tempos de 20 (vinte minutos) corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo e mais as adaptações e orientações específicas a seguir relacionadas. O formato dos JAC 2026 será de todos contra todos. As duas melhores equipes se classificam para a grande final.

**13.2.** Cada equipe poderá utilizar até 18 (dezoito) atletas em cada jogo. Serão disponibilizadas 18 medalhas para as equipes que a elas fizerem jus.

13.2.1. Durante a realização de qualquer jogo, a equipe ou seu banco de reservas, poderão ser completados, por atletas regularmente inscritos na competição, até o limite estabelecido, desde que eles se identifiquem ao mesário.

**13.3.** A acumulação de cartões amarelos não implicará na suspensão do atleta. Atleta expulsa deverá cumprir suspensão automática.

**13.4.** Será a seguinte a ordem de mérito na fase de grupos da competição:

- a) vitória no tempo normal: 03 pontos.
- b) empate: 01 ponto.
- c) derrotas no tempo normal: não se computará ponto.

**13.5.** Na fase classificatória, havendo empate entre equipes com o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a melhor colocada serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) quando do empate entre duas equipes: vantagem no confronto direto.
- b) quando não for possível aplicar o critério do confronto direto para duas equipes ou quando ocorrer o empate entre três ou mais equipes:
  - 1º) maior número de vitórias.
  - 2º) maior saldo de gols.
  - 3º) maior número de gols marcados.
  - 4º) menor número de gols sofridos.
  - 5º) menor número de atletas expulsos nos jogos da fase.
  - 6º) sorteio.

**13.6.** Nos jogos em que se tenha que conhecer uma equipe vencedora, no caso de empate ao término do tempo regulamentar, o vencedor será conhecido através da cobrança de séries de tiros livres, conforme as normas estabelecidas na regulamentação própria da Confederação Brasileira de Handebol.

**13.7.** Premiação: Medalhas de ouro e prata para 1º e 2º lugar respectivamente.

**13.8.** Recursos: Eventuais recursos devem ser apresentados por escrito à organização no máximo 30 minutos após o término da partida, cabendo a Comissão organizadora do JAC o julgamento.

## **Art. 14º NATAÇÃO**

14.1. A modalidade de Natação será realizada no dia **01/08/2026** e será considerada, para fins de classificação geral dos Jogos da Advocacia Capixaba – JAC, como modalidade independente.

14.2. Serão disputadas as seguintes provas, nas categorias Masculino e Feminino, todas no estilo Livre (Crawl):

- 25 metros Livre;
- 50 metros Livre;
- 100 metros Livre;
- 400 metros Livre;
- Revezamento 4x25 metros Livre Misto.

**14.3. A Categoria de 25 metros será destinada apenas aos atletas iniciantes na modalidade (atletas que fazem o percurso acima de 25 segundos).**

14.4. No início das atividades será promovido um aquecimento geral para todos os presentes durante 30 minutos.

14.5. As provas terão início a partir das logo após o aquecimento que começará às 07:30h.

14.6. Nas provas individuais de 25m e 50m, a largada será realizada obrigatoriamente da borda da piscina, com o atleta já posicionado dentro da água, visando maior segurança aos participantes.

14.7. Nas provas de 100m, 400m e no revezamento, a largada poderá ocorrer da borda da piscina ou do bloco de partida, a critério do atleta.

14.8. Cada atleta poderá se inscrever em apenas uma prova individual, podendo adicionalmente participar do Revezamento 4x25 metros Livre Misto.

14.9. O Revezamento 4x25 metros Livre será disputado na categoria mista, devendo cada equipe ser composta obrigatoriamente por 4 (quatro) atletas, sendo 2 (duas) mulheres e 2 (dois) homens.

14.9.1. A ordem de participação dos atletas no revezamento poderá ser definida livremente por cada equipe.

14.10. Cada atleta será responsável pela utilização de seus próprios equipamentos,

tais como óculos, touca e vestimenta adequada para a prática da natação.

14.10.1. É vedada a utilização de equipamentos auxiliares de desempenho, incluindo nadadeiras, palmares, roupas de borracha ou similares.

14.11. Será permitida a utilização de relógios ou equipamentos similares para controle individual de desempenho do atleta, não sendo admitida sua utilização como instrumento oficial de arbitragem ou cronometragem.

14.12. Os atletas deverão apresentar-se na área de largada com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos do horário previsto para sua prova.

14.13. Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da competição, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas.

14.14. A arbitragem da modalidade será realizada por profissionais indicados ou contratados pela organização, preferencialmente pela Federação Aquática Capixaba, sendo suas decisões soberanas.

14.15. Será permitida a permanência de familiares e convidados próximos à área de competição, desde que não comprometam a segurança, a organização ou o andamento das provas.

14.15.1. A interferência de terceiros durante a realização das provas poderá acarretar penalização ou desclassificação do atleta beneficiado.

14.16. A participação na modalidade implica plena ciência e aceitação de todas as disposições deste regulamento.

14.17. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e irrecorrível.

## **Art. 15º VÔLEI DE PRAIA**

**15.1.** A modalidade será disputada no formato Rei e Rainha da Praia, nas categorias Feminino Iniciante, Feminino Avançado e Masculino Avançado, observando as adaptações previstas neste regulamento.

**15.2.** A fase classificatória será realizada no dia 25/07/2026 e a final no dia 01/08/2026.

**15.3.** Poderão participar advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/ES e adimplentes com suas obrigações estatutárias.

**15.4.** Os atletas serão distribuídos por sorteio em chaves compostas por 4 (quatro) participantes cada.

**15.5.** Em cada chave, os atletas disputarão partidas com parceiros e adversários alternados, conforme tabela elaborada pela organização.

**15.6.** As partidas serão disputadas em um único set de 21 pontos ou até o tempo

limite definido pela organização.

**15.7.** Ao término da primeira fase, os atletas serão classificados individualmente dentro de suas respectivas chaves.

**15.8.** Segunda Fase

a) Os 1º e 2º colocados de cada chave formarão o Grupo Ouro.

b) Os 3º e 4º colocados de cada chave formarão o Grupo Prata.

c) Será realizado novo sorteio para formação das chaves da segunda fase.

d) Os atletas voltarão a disputar partidas no formato Rei e Rainha da Praia, acumulando pontuação apenas dentro desta fase.

**15.9.** Semifinal

a) Ao término da segunda fase, os 4 (quatro) melhores atletas do Grupo Ouro avançarão para a semifinal.

b) A semifinal será disputada em formato quadrangular, permanecendo a dinâmica de formação de duplas por sorteio.

c) Os atletas acumularão pontuação individual durante esta etapa.

**15.10.** Final

a) Os 2 (dois) atletas com melhor desempenho na semifinal avançarão para a final.

b) O atleta com a melhor campanha na semifinal terá o direito de escolher seu parceiro para a disputa da final dentre os demais semifinalistas.

c) O segundo finalista escolherá seu parceiro entre os atletas remanescentes.

d) A final será disputada em partida única.

**15.11.** Será declarado campeão o atleta vencedor da partida final.

**15.12.** A organização poderá ajustar o número de chaves e o formato das fases em razão da quantidade de inscritos, preservando, sempre que possível, a essência do sistema Rei e Rainha da Praia.

**15.13.** Serão utilizadas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV para o Vôlei de Praia, com as adaptações previstas neste regulamento.

**15.14.** A arbitragem será soberana em suas decisões durante as partidas.

**15.15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos da Advocacia Capixaba.

## **Art. 16º - VÔLEI DE QUADRA**

**16.1.** A modalidade Voleibol de Quadra Misto será disputada nas categorias livre masculina e feminina combinadas, sendo obrigatória a composição mista das equipes, observadas as disposições deste regulamento.

**16.2.** **A fase classificatória será realizada no dia 25/07/2026 e as finais ocorrerão no dia 01/08/2026.**

**16.3.** Poderão participar advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/ES e

adimplentes com suas obrigações estatutárias.

**16.4.** Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 14 (quatorze) atletas.

**16.5.** Será obrigatória a permanência em quadra de 3 (três) homens e 3 (três) mulheres durante toda a partida.

**16.6.** Caso uma equipe não possua número suficiente de atletas de ambos os sexos para manter a composição obrigatória em quadra, será declarada perdedora da partida.

**16.7.** Não será permitida a participação de atletas por mais de uma equipe na modalidade.

**16.8.** O sistema de disputa será definido pela Comissão Organizadora após o encerramento das inscrições, podendo ocorrer em formato de grupos, todos contra todos ou eliminatória, conforme o número de equipes inscritas.

**16.9.** Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets.

**16.10.** Os dois primeiros sets serão disputados até 25 (vinte e cinco) pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos para encerramento.

**16.11.** Em caso de empate em sets, será realizado um terceiro set decisivo até 15 (quinze) pontos, também com diferença mínima de 2 (dois) pontos.

**16.12.** As partidas semifinais e finais serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, observando os mesmos critérios de pontuação.

**16.13.** Para fins de classificação na fase de grupos, será adotada a seguinte pontuação:

- a) Vitória por 2 x 0: 3 pontos;
- b) Vitória por 2 x 1: 2 pontos;
- c) Derrota por 1 x 2: 1 ponto;
- d) Derrota por 0 x 2: 0 ponto.

**16.14.** Em caso de empate na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de sets;
- d) Maior saldo de pontos;
- e) Sorteio.

**16.15.** Será permitido o registro de até 14 (quatorze) atletas em súmula por partida.

**16.16.** As substituições serão livres e ilimitadas, devendo ser realizadas mediante

autorização da arbitragem.

**16.17.** Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempo por set, com duração de até 30 (trinta) segundos cada.

**16.18.** A altura da rede será a oficial da modalidade mista ou aquela definida pela organização em razão das características da competição.

**16.19.** Serão aplicadas as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, ressalvadas as adaptações previstas neste regulamento.

**16.20.** Os atletas deverão apresentar documento de identificação e/ou carteira profissional da OAB quando solicitado pela organização.

**16.21.** A arbitragem será soberana em suas decisões durante as partidas.

**16.22.** A organização poderá alterar horários, locais e sistema de disputa em razão do número de inscritos, condições climáticas ou necessidades operacionais do evento.

**16.23.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos da Advocacia Capixaba.

## **Art. 17º - TIRO ESPORTIVO**

**17.1.** As provas serão realizadas no Clube de Tiro Cariacica, localizado na Rua Vicente Santório Fantini - Bubú, Cariacica – ES, próximo ao presídio feminino de Bubu, nas modalidades de **ARMA DE FOGO e CARABINA DE PRESSÃO.**

**17.2.** O torneio será disputado nas seguintes categorias: Masculino e Feminino;

### **17.3. DOS PARTICIPANTES E REQUISITOS:**

**17.3.1.** Poderão participar do torneio Advogados e Advogadas que atendam aos seguintes **REQUISITOS:**

- a) Possuir arma de fogo registrada na Polícia Federal (SINARM), ou
- b) Possuir Certificado de Registro (CR) como Atirador Desportivo (CAC) expedido pelo Exército Brasileiro/Polícia Federal.

**17.3.2.** Para a etapa de armas de fogo, poderão ser utilizadas as ARMAS:

- a) Do acervo de atirador desportivo (CAC);
- b) De posse (registradas no SINARM), desde que acompanhadas de guia de trânsito válida para a data da competição;
- c) De porte legalmente autorizadas;
- d) Pertencentes à agremiação desportiva sede da competição.

#### **17.4. CLASSIFICAÇÃO:**

**17.4.1.** Os melhores colocados serão premiados com medalha de ouro.

**17.4.2.** Em regra, as provas deverão ser realizadas com armas próprias, observados as exigências legais e as regras do inciso III, podendo ainda serem utilizados as armas e munições do clube, observando os custos do clube para utilização.

**17.4.3.** Os custos da utilização das armas do clube e munição serão do atleta.

#### **17.5. MODALIDADES:**

**17.5.1.** Para a **modalidade de CARABINA DE PRESSÃO (mola ou gás ram):**

a) Participação livre.

b) Poderão ser utilizadas carabinas calibre 4.5 mm ou 5.0 mm, de uso pessoal ou pertencentes à agremiação.

#### **17.5.2. Dos Atletas:**

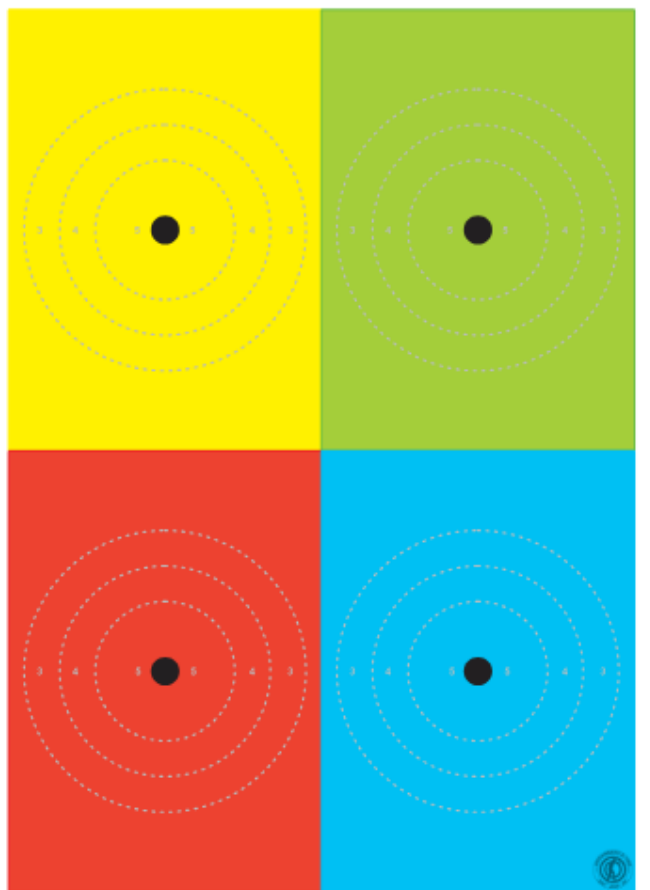
**17.5.2.1.** Poderão participar do torneio, Advogados e Advogadas, observado a idade mínima de 18 anos, que farão o uso de carabinas de pressão 4,5 e 5.5 para modalidade de tiro de pressão, podendo o uso pessoal ou da agremiação (clube).

#### **17.5.3. Da prova de precisão:**

**17.5.3.1.** A disputa será realizada em duas etapas: a primeira com 10 disparos à com 25 metros e, a segunda com 10 disparos a 50 metros, e cada série com duração de 5 minutos.

**17.5.3.2.** Poderá o atleta utilizar de equipamento óptico (luneta, binóculo) para visualizar seus impactos.

**17.5.3.3.** Todos os disparos (primeira e segunda etapas) serão realizados no mesmo alvo (alvo Multicolorido). A classificação ocorrerá conforme a maior pontuação.



**17.5.4. MODALIDADE ARMAS DE FOGO:**

**17.5.5. PISTOLA 9mm/380 / REVOLVER 38 – TIRO DE PRECISAO (5 disparos a 10 metros)**

**17.5.5.1. Da Realização da 1ª Prova:**

17.5.5.1.1. Cada atirador ocupará um posto de tiro individual, posicionado à frente de seu respectivo alvo.

17.5.5.1.2. Não haverá ensaio prévio.

**17.5.5.2. Procedimentos:**

17.5.5.2.1. Ao comando do árbitro “atirador, a seu posto”, o atirador deverá ocupar seu posto, deixando a arma aberta e sem carregador, ou com o tambor aberto, sobre a banquetta de tiro.

17.5.5.2.2. As armas somente poderão ser carregadas após o comando “carregar”, emitido pelo árbitro.

17.5.5.3. Partida: arma empunhada, municada, alimentada e carregada, com o braço do atirador formando um ângulo de 45° em relação à horizontal.

17.5.5.4. Observação: o braço poderá estar em posição mais baixa, desde que

a arma não ultrapasse a altura da banquetta de tiro.

17.5.5.5. Ao sinal sonoro que marca o início da prova, o atirador dará início à sua série de disparos.

17.5.5.6. A série de disparos deverá ocorrer da esquerda para a direita, nos alvos superiores, no alvo ao centro, e nos dois abaixo do alvo do centro, e deverá ser o último alvo abaixo e a direita a ser atingido.

17.5.5.7. O término do tempo regulamentar será indicado por novo sinal sonoro (apito).

17.5.5.8. Finalizada a série, o atirador deverá descarregar a arma e colocá-la aberta e sem carregador sobre a banquetta.

17.5.5.9. Para o uso de revólver, ao final da série a arma deverá estar com o tambor aberto, sem munições ou estojos, com o cano voltado para o alvo.

17.5.5.10. Mediante ordem do árbitro, o atirador acompanhará a apuração de seu alvo, devendo apresentar imediatamente qualquer contestação quanto à pontuação atribuída.

17.5.5.11. Arma permitida: Pistola / Revólver com cano de até 4 polegadas, equipada com mira mecânica aberta.

17.5.5.12. Proibições: É vedado o uso de cabos anatômicos (como os utilizados em tiro olímpico), miras ópticas ou quaisquer dispositivos que ofereçam vantagem competitiva ao atirador.

17.5.5.13. Alvo: - Alvo do tipo 5 FAST (copa Brasil tiro esportivo) 55 x 55 cm OU alvo similar.

17.5.5.14. Distância de Tiro: - 10 (dez) metros.

17.5.5.15. Posição de Tiro: - Em Pé, sem apoio.

17.5.5.16. Empunhadura: - Livre

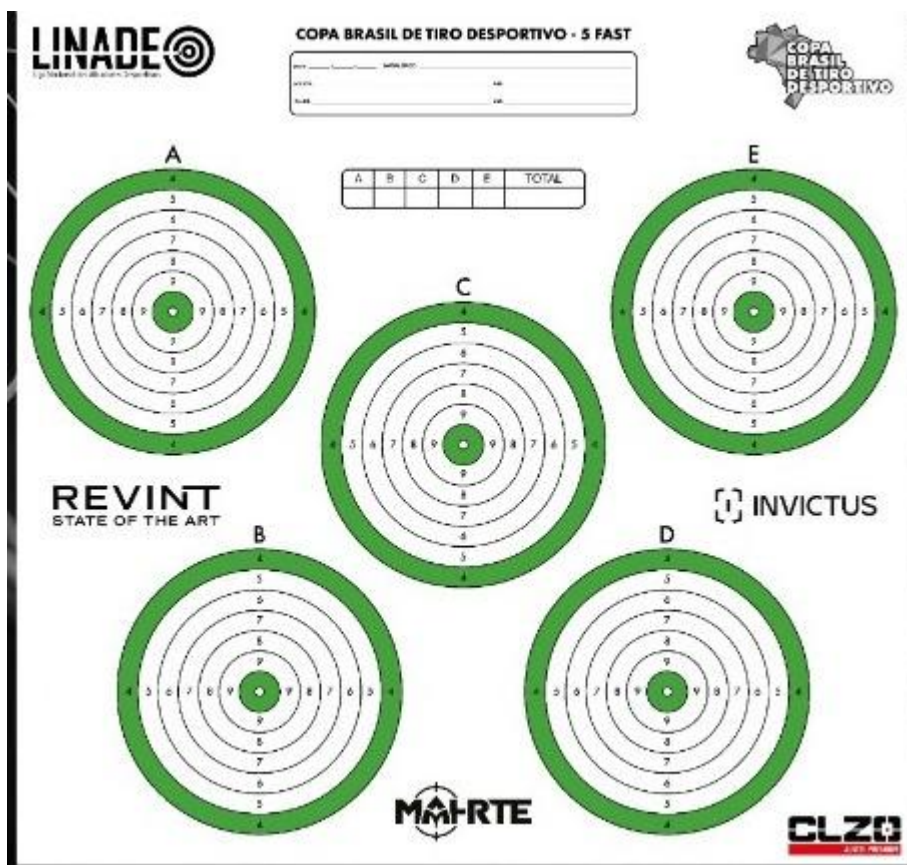
17.5.5.17. Ação do Gatilho: - Livre.

17.5.5.18. Série de tiro: Série única de 5 (cinco) disparos no tempo de 30 segundos.

Obs.: Cada disparo além do tempo: - Uma penalidade (será desconsiderado o último alvo com a melhor pontuação).

17.5.5.19. Pontuação final: - Será o total da soma dos pontos obtidos, descontado as penalidades (se houver).

17.5.5.20. Critério de desempate: Menor tempo de execução da série.



**17.5.6. MODALIDADE: DUELO DO AÇO – PISTOLA 9mm/380 / REVOLVER 38 SPL**

**17.5.7. Modalidade de eliminação direta (mata-mata):**

17.5.7.1. O competidor derrotado é automaticamente desclassificado, sem possibilidade de repescagem.

17.5.7.2. **Objetivo:** Derrubar mais alvos em menos.

17.5.7.3. **Critério de Pontuação:**

- a) Para que o tiro seja considerado válido, o alvo deve ser derrubado.
- b) Atingir o alvo sem derrubá-lo não gera pontuação positiva.
- c) Cada competidor deve engajar seus próprios alvos dispostos em seu respectivo lado.

**17.5.8. Dinâmica do Duelo**

17.5.8.1. Ao sinal sonoro, ambos os competidores iniciam os disparos simultaneamente.

17.5.8.2. Cada um deve:

- a) Derrubar cinco alvos metálicos, antes do seu oponente.
- b) Somente após derrubar todos os quatro primeiros alvos, poderá engajar o alvo metálico vermelho (ou de cor diferente), onde este deve ser atingido por último.

c) O atirador que derrubar mais alvos em menos tempo ganha a disputa.

**17.5.9. Erro decisivo:** Se um competidor derrubar o alvo vermelho(ou de cor diferente) antes de eliminar todos os alvos de cor igual, será automaticamente declarado perdedor do duelo.

**17.5.10. Posição de Início:**

- a) Em pé, dentro da área designada de tiro.
- b) Arma sobre a bancada, municada com câmara vazia.
- c) A prova inicia ao sinal sonoro, momento em que o atirador:
- d) Aciona o ferrolho para alimentar a câmara e inicia a série.
- e) Se a arma for revolver, inicia com o tambor aberto, e ao silvo de apito, fecha-se a arma de dar-se-á início aos disparos,

**17.5.11. Condições Técnicas:** Distância mínima entre atirador e alvos: 7 metros.

**17.5.12. Tipo de alvos:**

- a) Total de 5 alvos metálicos alinhados lado a lado, sendo 1 alvo metálico vermelho ou de cor diferente (obrigatoriamente o último a ser atingido).
- b) Empunhadura: Livre.
- c) Capacidade máxima do carregador: 10 munições.

**17.5.13. Condição de saída:**

- a) Arma sobre a bancada, municada, com a câmara vazia ou tambor aberto.
- b) Golpe no ferrolho para alimentar a câmara ao iniciar ou se revolver, fecha-se o tambor dando início aos disparos.
- c) Armas podem estar travadas, podendo sair com o cão armado.

**17.5.14. Procedimento ao Final do Duelo:**

- a) Retirar o carregador ou abrir o tambor.
- b) O Acionar o ferrolho para ejetar possível munição na câmara ou agir no extrator retirando os estojos ou munições existentes.
- c) Apontar na direção do para-balas e realizar disparo a seco (sem munição), para confirmar arma descarregada ou manter o tambor aberto.

**17.5.15. Regras Complementares:**

- a) Disparo deve ocorrer obrigatoriamente dentro da área delimitada.
- b) Descumprimentos das regras (como sair da área ou ordem errada de alvos) implicarão eliminação imediata.

#### **17.5.16. Classificação:**

- a) Será apresentada em formato sequencial de duelos, com chaveamento de mata-mata.
- b) Vencedores avançam para as fases seguintes até definição do campeão, com disputa de 3 e 4 lugar.

#### **17.6. MODALIDADE CARABINA 22 – Tiro de Precisão com alvos a 20 m**

##### **17.6.1. Arma específica: carabina/rifle CALIBRE 22, de repetição ou semi-automática.**

17.6.1.1. Os competidores utilizarão um rifle ou carabina para realizar 10 disparos, com tempo máximo de 3 minutos, no mesmo tipo de alvo utilizado para as provas de pistola.

17.6.1.2. Serão realizados 2 disparos em cada um dos 5 alvos, na sequência dos alvos iniciando pelo alvo superior esquerdo, passando para o superior direito, alvo do centro, o alvo esquerdo abaixo do central e os dois últimos tiros no alvo inferior direito.

##### **17.6.2. Posicionamento e Técnica:**

**17.6.3.** No uso do rifle / carabina, os competidores devem realizar os disparos em pé, sem apoio, utilizando apenas a alça e massa de mira da arma. Não é permitido apoiar o rifle em nenhum objeto.

**17.6.4.** Durante a realização dos disparos, somente o atirador poderá utilizar equipamento óptico (luneta, binóculo) para visualizar seus impactos.

**17.6.5.** Ao término dos disparos, o atirador deverá retirar o carregador, e deixar a arma aberta sobre a bancada.

##### **17.6.6. Defeito de Arma ou Munição (em todas as modalidades de arma de fogo).**

**17.6.6.1.** Caso ocorra defeito de arma ou munição ou na arma, o atirador deverá:

**17.6.6.2.** Levantar o braço (abraço) e aguardar o árbitro.

**17.6.6.3.** Após constatação do defeito pelo árbitro, completar a série com tempo proporcional ao número de tiros não disparados.

**17.6.6.4.** Não será permitido completar a série se:

- a) O atirador manusear a arma antes da inspeção do árbitro.
- b) O defeito for resultante de falha do atirador.

- c) O atirador poderá sanar a pane, mas não será acrescido o tempo dispendido.

#### **17.6.7. Das Penalidades aos atletas**

**17.6.7.1.** Durante toda a realização de provas, aplicam-se às pessoas presentes (atiradores, dirigentes e espectadores) as seguintes regras e sanções:

**17.6.8.** Convivência e Disciplina:

- a) Respeito mútuo, bom senso e educação devem prevalecer.
- b) Falta de compostura ou ética desportiva, uso de palavras de baixo calão, serão punidos.
- c) Pessoas com indícios de uso de álcool ou drogas serão convidadas a se retirar do estande e desclassificadas.
- d) Quebra de qualquer regra de segurança acarreta desclassificação.
- e) Uso ou manuseio de armas fora das pistas também resulta em desclassificação.

**17.6.9.** Penalidades: Advertência e Desclassificação.

**17.6.9.1. Desclassificação ocorrerá em:**

- a) Reincidência específica.
- b) Ofensas a pessoa ou descumprimento de ordem legal dos árbitros.
- c) Desrespeito a Entidades Desportivas Constituídas.

**17.6.10.** Toda penalidade deve constar da súmula do atirador, com assinatura de quem a aplicou. Casos de maior gravidade devem ser registrados por escrito para posterior julgamento.

**17.6.11.** Os recursos serão julgados por comissão de apelação composta de três árbitros.

#### **17.7. Dos Equipamentos de Proteção Individual:**

**17.7.1.** Todos os presentes no estande de tiro (atiradores, dirigentes e espectadores) devem usar:

- a) Óculos de proteção.
- b) Protetores auriculares.

**17.7.2.** Os árbitros poderão determinar a retirada do estande de tiro de qualquer pessoa que esteja comprometendo a segurança ou o bom andamento da prova.

**17.7.3.** Os competidores deverão se fazer presentes na data, hora e local das provas sob pena de serem desclassificados. Antes do início de cada etapa os competidores serão orientados sobre os procedimentos a serem adotados antes, durante e depois da prova, principalmente no que se refere a segurança.

**17.7.4.** A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade por

acidentes ou incidentes que venham a acontecer durante a competição das provas, bem como por eventuais prejuízos decorrentes.

**17.7.5.** As provas contarão com a participação de fiscais os quais possuem autonomia para intervir, mesmo durante a execução da prova, a fim de garantir a segurança do competidor ou de terceiros.

**17.7.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora a qual caberá a decisão final sobre qualquer questão levantada durante a competição.

**17.7.7.** Em caso de empate na pontuação, será considerado vencedor o participante de maior idade, observada a data de nascimento mais antiga. Em todas as regras sejam de armas de fogo ou carabina de pressão o critério de desempate será a pessoa de maior idade, contado, anos, meses, dias.

## **Art. 18º Aulões**

18.1. A modalidade de Atividades Integrativas integrará o JAC – Jogos da Advocacia Capixaba na forma de aulões coletivos, sem caráter competitivo, promovendo saúde, integração, qualidade de vida e bem-estar aos(as) advogados(as) regularmente inscritos(as).

18.2. A atividade será realizada em formato de circuito dinâmico, contemplando exercícios funcionais, atividades de condicionamento físico e vivências esportivas voltadas ao desenvolvimento das capacidades físicas dos participantes. O horário de realização da atividade será definido e divulgado pela Comissão Organizadora em momento oportuno.

18.3. Nesta edição, o circuito contará com estações de **Treinamento Funcional e Artes Marciais**, proporcionando uma experiência diversificada, acessível e segura para participantes de diferentes níveis de condicionamento físico. As atividades de artes marciais terão caráter exclusivamente recreativo e educativo, com demonstrações técnicas e exercícios adaptados, sem contato físico competitivo.

18.4. A organização fornecerá todos os materiais necessários para a realização das atividades, que serão conduzidas por profissionais habilitados e acompanhadas por monitores especializados.

18.5. Para promover um ambiente descontraído e acolhedor, a atividade contará com sonorização ambiente e momentos de integração entre os participantes.

18.6. Será facultada a participação de familiares dos(as) advogados(as) inscritos(as), mediante autorização da organização, com o objetivo de ampliar a integração e proporcionar uma experiência ainda mais inclusiva durante os Jogos da Advocacia Capixaba.

18.7. A participação na atividade implica a declaração de aptidão física para a

prática de exercícios e a aceitação integral das orientações dos profissionais responsáveis e das normas estabelecidas pela organização do evento.

#### **Art. 19º TIME DA INCLUSÃO – AULÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS)**

19.1. Aulão Acessível tem como objetivo promover a inclusão, integração e o bem-estar de advogados(as) e familiares com deficiência, oferecendo uma atividade adaptada, segura e acolhedora no contexto dos Jogos da Advocacia Capixaba (JAC).

19.2. A atividade será não competitiva, com foco na participação livre e orientada, respeitando os limites e especificidades de cada participante.

19.3. O aulão será realizado em ambiente plano e acessível, com monitoria especializada, profissionais capacitados em inclusão e táteis para facilitar a compreensão das orientações.

19.4. Poderão participar:

- Advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/ES com deficiência;
- Familiares e convidados(as), mediante inscrição prévia.

19.5. A presença de acompanhantes é permitida e incentivada, desde que respeitem a dinâmica da atividade.

19.6. Inscrição: deverá ser feita por meio do link oficial de inscrição do JAC, com campo específico para identificar a participação no aulão e a necessidade de recursos de acessibilidade. A organização poderá solicitar informações adicionais para melhor adaptação do ambiente.

19.7. A atividade será conduzida de forma inclusiva, com duração aproximada de 50 minutos, e adaptada às condições sensoriais dos participantes, incluindo:

- Descrições verbais detalhadas dos movimentos;
- Sinalizações visuais e táteis;

19.8. Todos os materiais utilizados serão fornecidos pela organização. Recomenda-se o uso de roupas confortáveis e tênis.

19.9. Casos omissos ou situações específicas serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo coordenador da atividade, com base nos princípios da inclusão, respeito e segurança.

#### **DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 20º - Premiação:** O JAC terá as seguintes premiações: Medalhas para o primeiro, segundo e terceiro lugar de acordo com a modalidade.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21º** - A CAAES disponibilizará Ambulância com socorristas no local do evento. A assistência médico-hospitalar dentro ou fora do campo ficará sob o encargo de cada equipe e/ou atleta.

Parágrafo Único: Qualquer prejuízo que poderá advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.

**Art. 22º** - Os casos omissos neste regulamento, que importem em decisão imediata para o prosseguimento do campeonato ou da rodada, serão decididos pela Comissão Organizadora (Art. 1.º). As decisões serão imediatas e definitivas (irrecorríveis), para não prejudicar o andamento do campeonato.

Vitória, 10 de junho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**JAG**  
**JOGOS DA ADVOCACIA CAPIXABA**

ANEXO I – Declaração de Aptidão Física

**DECLARAÇÃO DE SAÚDE/RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ advogada(o), inscrita(o) na OAB/ES \_\_\_\_\_, inscrito (a) na modalidade \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins de direito que concordo com todas as disposições contidas na **REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**, assumindo total responsabilidade por minha participação voluntária no evento, declarando ainda que **ESTOU INTEIRAMENTE APTA(O) PARA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA NOS JOGOS DA ADVOCACIA CAPIXABA**, estando ciente, principalmente, sobre as condições, horários e locais dos jogos estabelecidos pela organização, isentando as instituições, bem como seus organizadores e demais membros do evento, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante toda a competição, ou ocorrência de mal súbito, decorrente de doenças pré-existentes, ou qualquer outro motivo que não seja de conhecimento da CAAES – OAB/ES.

Declaro ainda ter realizado exames prévios e ser participante do Plano de Saúde da Operadora \_\_\_\_\_, Plano nº \_\_\_\_\_.

Cidade, de mês de 2026

\_\_\_\_\_  
**Nome do(a) Atleta**

**OAB/ES N°**

**CPF N°**

## ANEXO II – Ficha de Inscrição de Equipes

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CAAES**  
**JOGOS DA AVOCACIA CAPIXABA 2026**

Modalidade:

Nome da Equipe:

Responsável pela Equipe:

Celular:

E-mail:

NOME DOS ADVOGADO(A)S		Nº OAB	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EQUIPE
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			
9º			
10º			
11º			
12º			
13º			
14º			
15º			
16º			
17º			
18º			

1- A inscrição só será validada com o comprovante de pagamento;

2- É obrigatória a assinatura do responsável pela equipe.

Cidade, de mês de 2026

ORGANIZAÇÃO		
APROVADO?	Assinatura	
Sim		
Não		

# JAC

JOGOS DA ADVOCACIA CAPIXABA